ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2021.09.14 16:27:17-03'00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Outorga o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Diego Astori, Capitão da Polícia Militar.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Tiago Almeida/DEM, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Diego Astori, pelos meritórios e luzidos serviços prestados frente à Polícia Militar de Cascavel.

Parágrafo único. A referida outorga poderá ser entregue em Sessão Solene devidamente agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 13 de setembro de 2021.

Alécio Espínola
Presidente